



# MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** SALVALAGGIO E DE CONTI LTDA

**ENDEREÇO:** RUA 4, S/N, BAIRRO INDUSTRIAL.

**CNPJ:** 18.375.837/0001-80

**CIDADE:** PLANALTO

**ESTADO:** PR.

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:*

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Balcão 1x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	400,00	400,00
02	01	UN	Balcão 1,20x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	400,00	400,00
03	01	UN	Balcão com duas gavetas, duas portas de correr, uma lixeira e um colchonete embutido, trebiano Blanc, 2,50x0,50x0,80 m.	1.200,00	1.200,00
04	01	UN	Tampa de mesa 0,7 m.	250,00	250,00
05	01	UN	Balcão aéreo 2,35x1,30x0,50 m, branco.	1.300,00	1.300,00
06	01	UN	Porta bandeira 0,30x0,50 m, branco.	280,00	280,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.830,00</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/04/2014

**DATA:** 13 de fevereiro de 2014.

  
ADMINISTRADOR



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: CLACI FATIMA RAMBO**

**ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1155 – CENTRO.**

**CNPJ: 72.520.117/0001-07**

**CIDADE: PLANALTO**

**ESTADO: PR**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Balcão 1x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	420,00	420,00
02	01	UN	Balcão 1,20x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	420,00	420,00
03	01	UN	Balcão com duas gavetas, duas portas de correr, uma lixeira e um colchonete embutido, trebiano Blanc, 2,50x0,50x0,80 m.	1.250,00	1.250,00
04	01	UN	Tampa de mesa 0,7 m.	280,00	280,00
05	01	UN	Balcão aéreo 2,35x1,30x0,50 m, branco.	1.330,00	1.330,00
06	01	UN	Porta bandeira 0,30x0,50 m, branco.	285,00	285,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.985,00</b>

**VALOR TOTAL: 3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014**

**DATA: 07 de fevereiro de 2014**

*Claci Fatima Rambo*

**CLACI FATIMA RAMBO**



# MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** Sergio Schmitz Móveis.

**ENDEREÇO:** AV. Rio Grande do Sul, n°1236, Centro.

**CNPJ:** 03.922.592/0001-97

**CIDADE:** Planalto

**ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

<b>LOTE: 1</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	01	UN	Balcão 1x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	440,00	440,00
02	01	UN	Balcão 1,20x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	440,00	440,00
03	01	UN	Balcão com duas gavetas, duas portas de correr, uma lixeira e um colchonete embutido, trebiano Blanc, 2,50x0,50x0,80 m.	1.300,00	1.300,00
04	01	UN	Tampa de mesa 0,7 m.	300,00	300,00
05	01	UN	Balcão aéreo 2,35x1,30x0,50 m, branco.	1.350,00	1.350,00
06	01	UN	Porta bandeira 0,30x0,50 m, branco.	290,00	290,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.120,00</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/04/2014



**MUNICIPIODE PLANALTO**

**CNPJ N°76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@rline.com.br**

**Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO - PARANÁ**

**DATA: 07/02/2014**

**Sergio Schmitz**  
**Administrador**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 07 de fevereiro de 2014

DE: Edemir Périco - Secretaria de Saúde  
DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretaria de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme planilha segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Balcão 1x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	01	UN	400,00	400,00
02	Balcão 1,20x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	01	UN	400,00	400,00
03	Balcão com duas gavetas, duas portas de correr, uma lixeira e um colchonete embutido, trebiano Blanc, 2,50x0,50x0,80 m.	01	UN	1.200,00	1.200,00
04	Tampa de mesa 0,7 m.	01	UN	250,00	250,00
05	Balcão aéreo 2,35x1,30x0,50 m, branco.	01	UN	1.300,00	1.300,00
06	Porta bandeira 0,30x0,50 m, branco.	01	UN	280,00	280,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.830,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.830,00</b>

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).

Cordialmente,



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

---

**EDEMIR PERICO**  
Secretário de Saúde

---

**CLEUSA MARIA DESSANTI**  
Secretária de Educação



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de fevereiro de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de fevereiro de 2014

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 07/02/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
ENSON ELEMAR SCHABO  
Secretário de Finanças



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PARECER:**

Planalto-Pr., 11 de fevereiro de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 07/02/2014, da **Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação**, pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos trinta reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,

**PATRIQUE MATTOS LYREY**  
OAB/PR 40.209



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 12 de fevereiro de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° ..../2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Balcão 1x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.		
02	01	UN	Balcão 1,20x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.		
03	01	UN	Balcão com duas gavetas, duas portas de correr, uma lixeira e um colchonete embutido, trebiano Blanc, 2,50x0,50x0,80 m.		
04	01	UN	Tampa de mesa 0,7 m.		
05	01	UN	Balcão aéreo 2,35x1,30x0,50 m, branco.		
06	01	UN	Porta bandeira 0,30x0,50 m, branco.		
<b>TOTAL GERAL</b>					

**EMPRESA:**

**CNPJ N°.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000

**VALOR TOTAL:** R\$ ..... (.....).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/04/2014

Planalto - PR, ..... de ..... de .....

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

15750-000

PLANALTO

PARANÁ

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014**

### **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

15750-000

PLANALTO

PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

### ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Balcão 1x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.		
02	01	UN	Balcão 1,20x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.		
03	01	UN	Balcão com duas gavetas, duas portas de correr, uma lixeira e um colchonete embutido, trebiano Blanc, 2,50x0,50x0,80 m.		
04	01	UN	Tampa de mesa 0,7 m.		
05	01	UN	Balcão aéreo 2,35x1,30x0,50 m, branco.		
06	01	UN	Porta bandeira 0,30x0,50 m, branco.		
<b>TOTAL</b>					

**VALOR TOTAL:**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/04/2014

**DATA:**

---

MM



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PARECER:**

Planalto-Pr., 13 de fevereiro de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

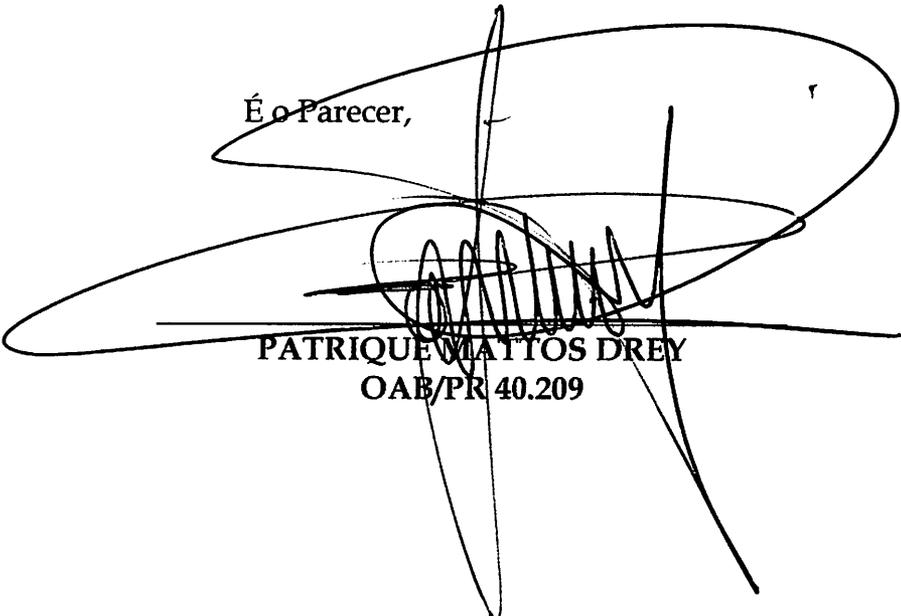
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
**PATRIQUE MATTOS DREY**  
OAB/PR 40.209



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001232013-14021837

Nome: SALVALAGGIO & DE CONTI LTDA - ME

CNPJ: 18.375.837/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/11/2013.

Válida até 05/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18375837/0001-80

**Razão Social:** SALVALAGGIO E DE CONTI LTDA ME

**Endereço:** RUA QUATRO S N / INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2014 a 14/03/2014

**Certificação Número:** 2014021308251855420696

Informação obtida em 13/02/2014, às 08:25:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios GIOVANILO DOS SANTOS SALVALAGGIO e NELSIR ANTONIO DE CONTI, aos quais compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica - 3101-2/00 "Fabricação de móveis de madeira".

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será no valor de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (num real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) - O sócio GIOVANILO DOS SANTOS SALVALAGGIO, 36.000, (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$.36.000,00, (trinta e seis mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

b) - O sócio NELSIR ANTONIO DE CONTI, 24.000, (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$.24.000,00, (vinte e quatro mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "SALVALAGGIO & DE CONTI LTDA", com sede e domicílio na Rua Quatro, s/n, bairro Industrial, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, Comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

441.876.530/15, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Linha Formosa, em Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 6.954.688-9, SSP/PR, CPF 004.916.669/77; e NELSIR ANTONIO DE CONTI, brasileiro, casado em regime de comunhão de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 7.348.040-8, SSP/PR, CPF 30/09/1977, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, São Valério, município em



SALVALAGGIO & DE CONTI LTDA  
CONTRATO SOCIAL

ASSINATURA	<i>Colo</i>
Data	13/02/14
CONFERE COM ORIGINAL	



Salvalaggio & De Conti Ltda  
Contrato Social

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ 2



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar linha ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 10 de junho de 2013.

Givanildo dos Santos Salvalaggio  
Givanildo dos Santos Salvalaggio

Nelsir Antonio De Conti  
Nelsir Antonio De Conti





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SALVALAGGIO E DE CONTI LTDA.

CNPJ Nº 18.375.837/0001-80

ENDEREÇO: RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL.

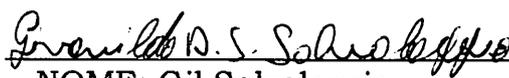
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 13 de fevereiro de 2014



NOME: Gil Salvalaggio

CARGO: Administrador



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: SALVALAGGIO E DE CONTI LTDA.

CNPJ Nº 18.375.837/0001-80

ENDEREÇO: RUA 4, S/N – BAIRRO INDUSTRIAL.

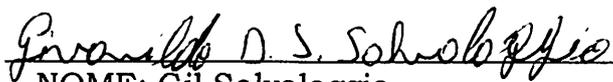
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planaltol-Pr., 12 de fevereiro de 2014

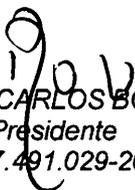
  
NOME: Gil Salvalaggio

CARGO: Administrador

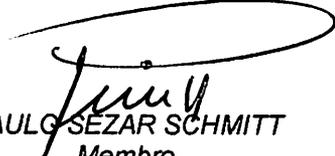
## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos treze dias de fevereiro de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 009/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcão, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretária de Educação deste, Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada SALVALAGGIO E DE CONTI LTDA., com o valor total de R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais), 2ª colocada CLACI FATIMA RAMBO., com o valor total de R\$ 3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais) e 3ª colocada SERGIO SCHMITZ MOVEIS com o valor total R\$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM.  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO CÉZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 009/2014**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcão, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretária de Educação deste, Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Balcão 1x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	400,00	400,00
02	01	UN	Balcão 1,20x0,25x0,30 m, trebiano Blanc, porta de vidro.	400,00	400,00
03	01	UN	Balcão com duas gavetas, duas portas de correr, uma lixeira e um colchonete embutido, trebiano Blanc, 2,50x0,50x0,80 m.	1.200,00	1.200,00
04	01	UN	Tampa de mesa 0,7 m.	250,00	250,00
05	01	UN	Balcão aéreo 2,35x1,30x0,50 m, branco.	1.300,00	1.300,00
06	01	UN	Porta bandeira 0,30x0,50 m, branco.	280,00	280,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.830,00</b>

**EMPRESA: SALVALAGGIO E DE CONTI LTDA.**

**CNPJ Nº. 18.375.837/0001-80**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000

**VALOR TOTAL: R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/04/2014

Planalto - PR, 13 de fevereiro de 2014

  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**SALVALAGGIO E DE CONTI LTDA**

Rua 4, s/n, Bairro Industrial, Planalto, PR.

CNPJ: 18.375.837/0001-80

**\*Produtos destinados ao Posto de Saúde**

<b>Produto</b>	<b>Composição</b>	<b>Valor</b>
1 Balcão 1mx0,25mx0,30m	1,5m de MDF	400,00
Trebiano blanc	110g de cola	
Porta de vidro	2m de fita	
	0,94m de perfil	
	3 pares de corrediça	
	0,97m de trilho superior	
	0,97m de trilho inferior	
	20 parafusos	
	0,5 cartela de adesivo tapa furo	
	vidro para as portas	

<b>Produto</b>	<b>Composição</b>	<b>Valor</b>
1 Balcão 1,20mx0,25mx0,30m	1,45m de MDF	400,00
Trebiano blanc	100 g de cola	
Porta de vidro	2,90cm de fita	
	0,94m de perfil	
	3 pares de corrediça	
	1,17m de trilho superior	
	1,17m de trilho inferior	
	20 parafusos	
	0,5 cartela de tapa furo	
	vidro para as portas	

<b>Produto</b>	<b>Composição</b>	<b>Valor</b>
1 balcão com duas gavetas	10,14m de MDF	1200,00
duas portas de correr	110g de cola	
uma lixeira e um	10,14m de fita	
colchonete embutido	1,34m de perfil	
Trebiano Blanc	2 pares de corrediça	
2,50m x 0,50m x 0,80m	2 pares de correr	
	0,87m de trilho superior	
	0,87m de trilho inferior	
	50 parafusos	
	1 cartela de adesivo tapa furo	
	lixeira	

<b>Produto</b>	<b>Composição</b>	<b>Valor</b>
1 tampa de mesa	0,7m <sup>2</sup> MDF	250,00

**\*Total: R\$ 2250,00**

POSTO. SAUDE

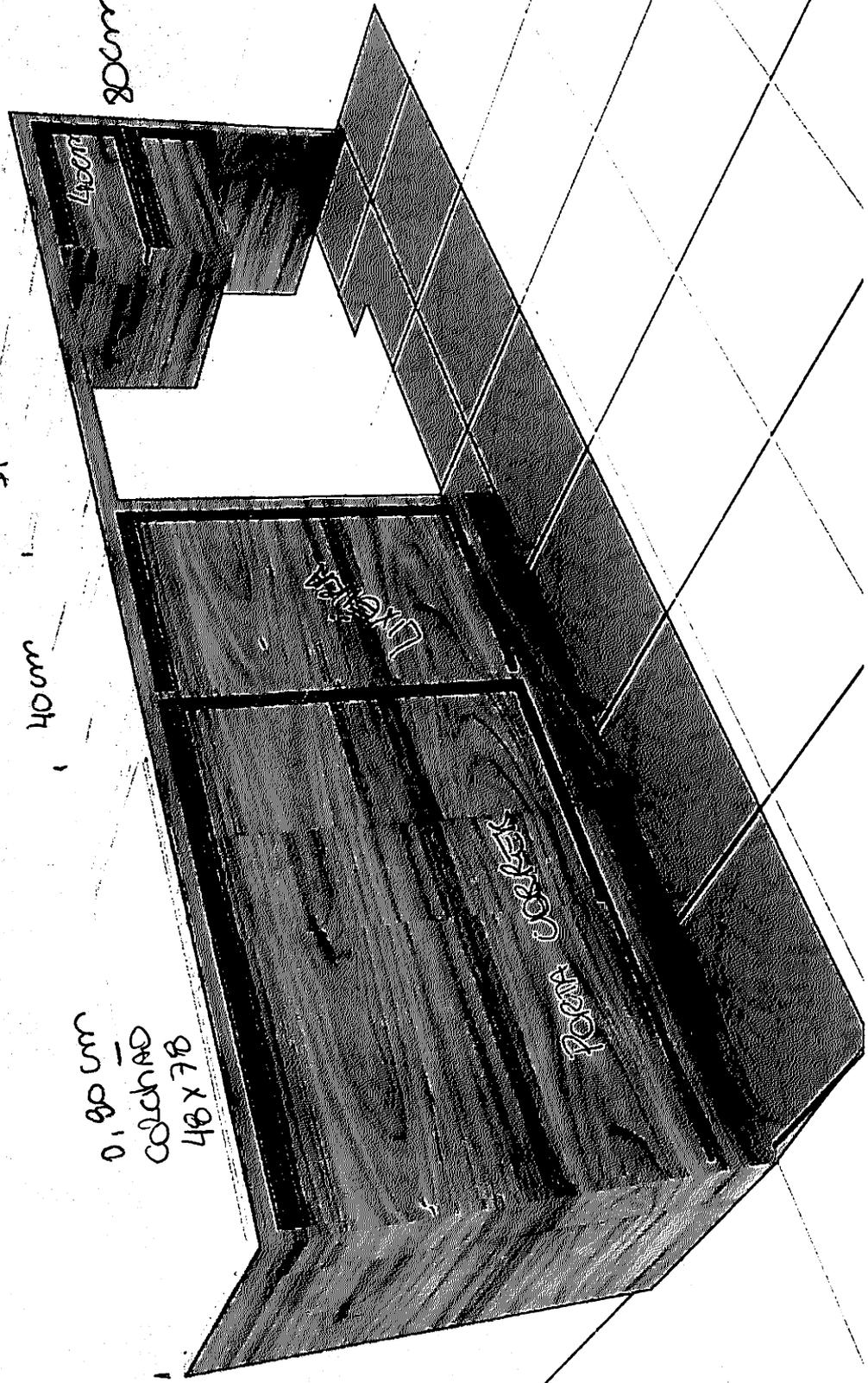
50cm

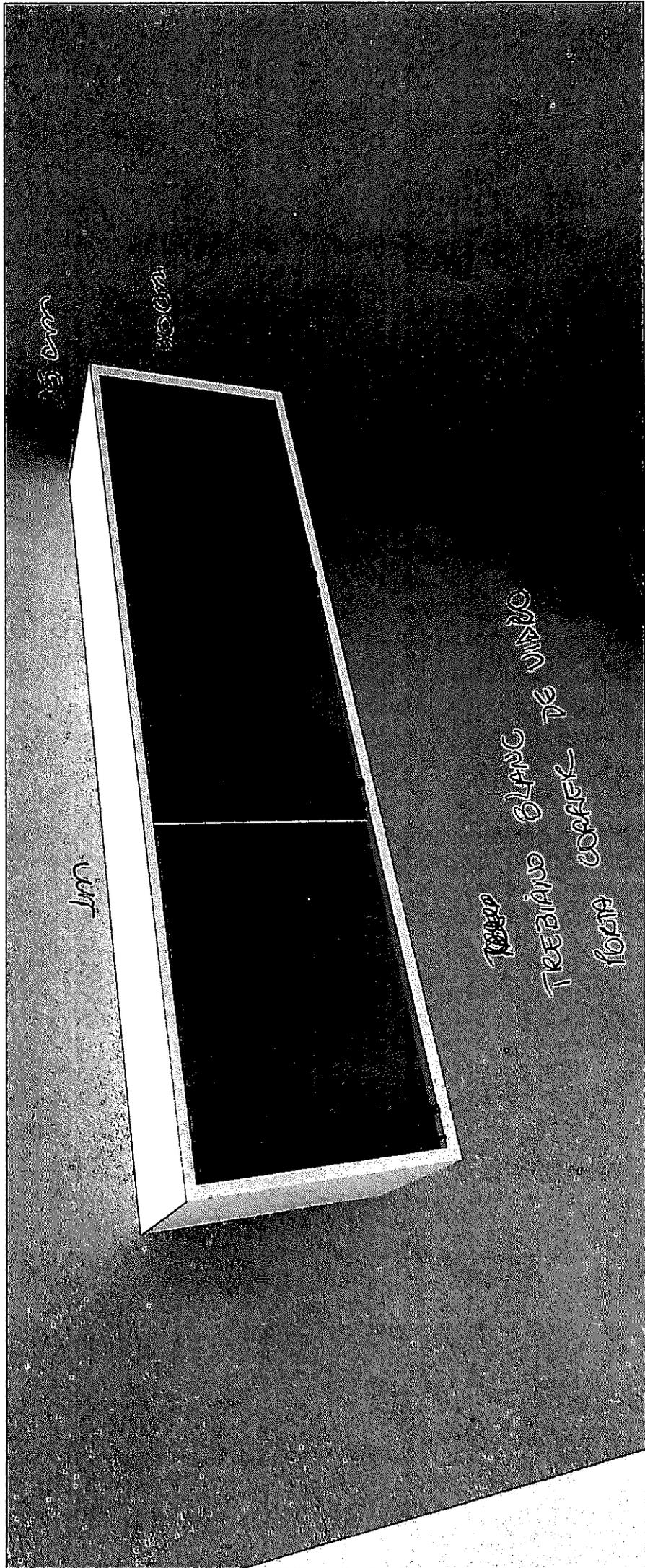
1,20m

40cm

80cm

0,90 cm  
COCHAO  
48 X 78





25 cm

25 cm

UNIT

TRABAJANDO BLANCO DE UNIDO  
FORMA CORAZON

)

)

420m

TRE BIANCO BLANC  
PENA UFFER 75 UNID



**\*Produtos destinados a Escola nova**

<b>Produto</b>	<b>Composição</b>	<b>Valor</b>
1 Balcão aéreo 2,35m x 1,30m x 0,50m	1,65m de MDF	1300,00
Branco TX	100g de cola	
	7m de fita	
	5 puxador	
	30 parafusos	
	1 cartela de adesivo tapa furo	

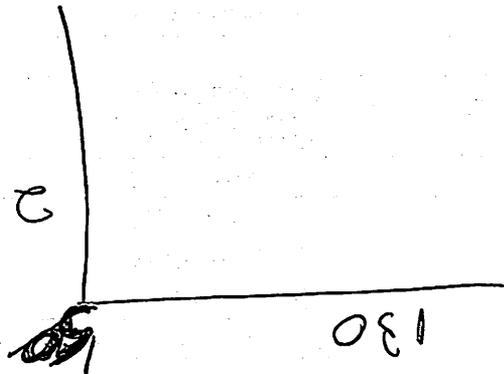
<b>Produto</b>	<b>Composição</b>	<b>Valor</b>
1 porta bandeira 0,30mx0,50m	0,69m de MDF	280,00
Branco TX	0,50g de cola	
	1,20m de fita	
	6m de varão	
	10 parafusos	
	0,25 cartela de adesivo tapa furo	

**\*Total: R\$ 1580,00**

**\*Total dos produtos: R\$ 3830,00**

230

130



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0537

Página 28 / 043

## PLANALTO

### PREFEITURA

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de coxinetes, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Valdecir Antunes de Lima.  
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).  
DATA: 12 de fevereiro de 2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 009/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Salviaggio e de Conti Ltda.  
VALOR: R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).  
DATA: 13 de fevereiro de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 007/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 007/2014, conforme descrito abaixo:  
OBJETO: Aquisição de tela de arame galvanizado 16, malha 7, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.  
DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2014 - às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 006/2014, conforme descrito abaixo:  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.  
DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2014 - às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

## PRANCHITA

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº.113/2013

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar por cancelamento de recursos no valor de R\$ 133.740,00 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta reais) por excesso de recursos livres e vinculados no valor de R\$ 226.128,57 (duzentos e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.994/2012,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do MUNICÍPIO DE PRANCHITA, para o exercício de 2013 um Crédito adicional suplementar por cancelamento de dotação orçamentária, e por excesso de recursos livres e vinculados conforme segue:

#### 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - Departamento de Administração Geral

04.122.0003.2009-Encargos com Inativos e Pensionistas  
00330 - 3390.03.00.00-F.000-Pensões,Exclusive do RGPS..... R\$ 3.000,00  
09.272.0003.1010-Encargos Previdenciários

00340 - 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00-Exc.  
00340 - 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

#### 04-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

04.004 - Departamento de Contabilidade

04.123.0004.2014 - Atividades do Departamento de Contabilidade  
00540 - 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Tert. P.Jurídica..... R\$ 4.000,00-Exc.

#### 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 - Secretaria de Administração da Educação

12.361.0006.2029 - Manutenção do Ensino Fundamental  
01150 - 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil..... R\$ 50.000,00-Exc.

01150 - 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil..... R\$ 70.000,00  
01160 - 3190.11.00.00-F.103-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil..... R\$ 2.015,00-Exc.

12.361.0006.2030 - Ensino Fundamental - Fundeb 60%  
01360 - 3190.11.00.00-F.101-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil..... R\$ 64.000,00-Exc.

12.361.0006.2031 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%  
01370 - 3190.11.00.00-F.102-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil..... R\$ 34.500,00-Exc.

12.361.0006.2032 - Manutenção do Transporte Escolar  
01441 - 3390.39.00.00-F.129-Outros Serv. de Tert. P.Jurídica..... R\$ 113,57-Exc.

12.365.0006.2035 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar  
01540 - 3190.13.00.00-F.103-Obrigações Patronais..... R\$ 240,00

#### 07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0007.2040-Atividades da Sec. Municipal de Saúde  
01840 - 3390.36.00.00-F.303-Outros Serv. de Terceiros P.Física..... R\$ 5.000,00-Exc.

01870 - 3390.39.00.00-F.303-Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica..... R\$ 10.000,00-Exc.  
10.305.0007.2050-PAB-Programa Agente Comunitário de Saúde

02360 - 3190.13.00.00-F.495-Obrigações Patronais..... R\$ 2.500,00-Exc.  
02360 - 3190.13.00.00-F.495-Obrigações Patronais..... R\$ 500,00

10.305.0007.2051-PAB-Vigilância em Saúde  
02480 - 3390.39.00.00-F.497-Outros Serv. Tert. P. Jurídica..... R\$ 5.000,00-Exc.

#### 09 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENV.URBANO

16.452.0016.2080-Manutenção da Coleta de Lixo  
03200 - 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Tert. P.Jurídica..... R\$ 39.000,00-Exc.

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto por cancelamento das dotações orçamentárias são os seguintes:

#### 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.1005 - Consórcio Público Intermunicipal P.O.Des.Sust.Ref.F.sudoeste do PR

00180 - 3171.70.00.00-F.000-Rateio pela Part em Consórcio Público..... R\$ 7.000,00

#### 04-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

04.005 - Encargos Especiais

28.846.0000.2015-Encargos Especiais - Contratos e Parcelamentos  
00560 - 3290.21.00.00-F.000-Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 25.000,00

#### 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV.MUNICIPAL

05.001 - Departamento de Agric. e Desenv.Municipal

18.541.0014.2017 - Atividades da Preservação Ambiental  
00620 - 3390.30.00.00-F.000-Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

#### 08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

08.001 - Secretaria de Promoção Social

08.244.0008.2052-Atividades Gerais e Proteção Social  
02510 - 3190.11.00.00-F.000-Venc.e Vant.Fixas-P.Civil..... R\$ 71.500,00

08.002- Fundo de Assistência Social

08.243.0008.2055 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente  
02630 - 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv.de Tert. P.Jurídica..... R\$ 4.000,00

#### 09 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

09.001 - Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

26.782.0016.2068-Recuperação/Manutenção de Equip.Rodoviários  
02960 - 3390.30.00.00-F.000-Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - As suplementações por Excesso de Recursos vinculados são oriundas das seguintes contas de receitas:1721.01.02.00.00-Cota parte do Fundo de Participação dos



Recebemos de SALVALAGGIO DE CONTI LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado

NFe N° 000.000.022

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Série

001

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Controle do Fisco



Saída: 1 1  
 Entrada: 0  
 N° 000.000.022  
 Série 001  
 Folha 1/1

Chave de Acesso

4114 0218 3758 3700 0180 5500 1000 0000 2210 0000 0220

SALVALAGGIO DE CONTI LTDA - PLAMOVEL  
 Rua RUA QUATRO, S/N - PERTO DO TREVO INDUSTRIAL  
 85750-000 - Planalto / PR  
 Fone/Fax 46 3555 1902

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação  
**VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

Protocolo de Autorização  
 141140029240072 - 25/02/2014 09:49:40

Inscrição Estadual  
 9063439913

Inscrição Estadual Sub Tributária

CNPJ  
 18.375.837/0001-80

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social  
**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ/CPF  
 76.460.526/0001-16

Data de Emissão  
 25/02/2014

Endereço  
**PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583**

Bairro/Distrito  
**CENTRO**

CEP  
 85750-000

Data Saída/Entrada  
 25/02/2014

Município  
 Planalto

Fone

UF  
 PR

Inscrição Estadual  
**ISENTO**

Hora Saída/Entrada  
 09:47:00

**Cálculo dos impostos**

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs	Valor do ICMS Subs	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	107,63	1.930,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Dados dos Produtos**

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir Icms	Vir IPI	Aliq. Icms	Aliq. IPI	Vir Aprox. dos Trib.
379	BALCAO AEREO BRANCO TX 2 35X1 35X0 50	44001900	0103	5101	UN	1 0000	1 300 0000	1 300 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
380	PORTA BANDEIRA 0 30X0 50M BRANCO TX	44001900	0103	5101	UN	1 0000	240 0000	240 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
407	SUPORTE PARA MOCHILA	44219000	0103	5101	UN	1 0000	350 0000	350 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	107 63

x 25 CEG...  
 25 CEG...  
 25 CEG...

**Dados Adicionais**

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL  
 II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  
 Simples Nacional conforme lei complementar n. 123 de 2006.

Informações Adicionais ao Fisco

**EDUCAÇÃO**

Recebemos de SALVALAGGIO DE CONTI LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado

NFe N° 000.000.021

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Série

001

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Controle do Fisco



Saída: 1  
Entrada: 0  
N° 000.000.021  
Série 001  
Folha 1/1

Chave de Acesso

4114 0218 3758 3700 0180 5500 1000 0000 2110 0000 0215

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

SALVALAGGIO DE CONTI LTDA - PLAMOVEL  
Rua RUA QUATRO, S/N - PERTO DO TREVO INDUSTRIAL  
85750-000 - Planalto / PR  
Fone/Fax: 46 3555 1902

Natureza de Operação

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

Protocolo de Autorização

141140029232137 - 25/02/2014 09:42:52

Inscrição Estadual  
9063439913

Inscrição Estadual Sub Tributária

CNPJ

18.375.837/0001-80

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social  
MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF  
76.460.526/0001-16

Data de Emissão  
25/02/2014

Endereço  
PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

Barro/Distrito  
CENTRO

CEP  
85750-000

Data Saída/Entrada  
25/02/2014

Município  
Planalto

Fone

UF  
PR

Inscrição Estadual  
ISENTO

Hora Saída/Entrada  
09:38:00

**Cálculo dos Impostos**

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs	Valor do ICMS Subs	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Dados dos Produtos**

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir Icms	Vir IPI	Aliq Icms	Aliq IPI	Vir Aprox. dos Trib.
375	BALCAO 1X0,25X0,30M TREBIANO BLANC PORTA VIDRO	44001900	0103	5101	UN	1.0000	400.0000	400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
376	BALCAO 1 20X0 25X0 30 TREBIANO BLANC PORTA VIDRO	44001900	0103	5101	UN	1.0000	400.0000	400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
377	BALCAO 2.50X0.50X0.80 C/PORTAS E GAVETAS TREBIANO	44001900	0103	5101	UN	1.0000	1.200.0000	1.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
376	TAMPA DE MESA	44001900	0103	5101	UN	1.0000	250.0000	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

x 05 CEG 1015 1015 1015

**Dados Adicionais**

Informações Complementares  
I-DOC.EMITIDO PME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL  
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  
Simples Nacional conforme lei complementar n. 123 de 2006.

Informações Adicionais ao Fisco

SAUDE